

Mulher inaugura defesa das emendas populares

Ele preferia ter trazido o "coletivo" para o plenário — um grupo de teatro que ajudou a criar na Zona Leste de São Paulo e dramatiza o cotidiano das mulheres. Ou ainda o que chama de "métodos e técnicas alternativas", utilizados amplamente nos núcleos de educação popular feminina que organiza por todo o Brasil, e que consistem em audiovisuais, folhetos, oficinas de trabalho e a discussão do cotidiano até a superestrutura da sociedade. Como isso não é possível, a primeira cidadã brasileira sem mandato a subir à tribuna de uma casa do Legislativo — a escritora, socióloga e educadora Moema Viezzer, 49 anos — optou simplesmente por apresentar slides e reivindicar, num discurso, o direito das mulheres à cidadania, igualdade no trabalho, na chefia da família, à saúde e posse da terra. Reivindicação avalizada por uma emenda popular — a primeira a ser defendida — assinada por 47 mil cidadãos brasileiros, homens e mulheres.

A gaúcha Moema viveu sete anos no exílio, de 1973 a 1980, entre o Peru, o México, a República Dominicana e o Haiti, onde coordenou projetos de educação popular de adultos com mulheres. É autora de *Se me deixam falar*, baseado no depoimento de uma líder feminista boliviana. Percorre o mundo inteiro e fala na qualidade de membro do Conselho de Educação de Adultos para a América Latina (Ceal) e do Conselho

Internacional de Educação de Adultos (Icae). Mas a experiência de subir à tribuna do plenário da Câmara dos Deputados, como primeira cidadã sem mandato parlamentar a defender uma emenda popular, ela considera única.

Fundadora da Rede Mulher, em 1980 — entidade que trabalha na articulação do movimento de mulheres através da educação popular —, manteve sua organização no trabalho de assessoria à Coordenação Nacional da Iniciativa Popular Direitos da Mulher e foi por ela escolhida para defender a proposta na Assembléia Nacional Constituinte.

Desde novembro de 1985 as entidades feministas estão discutindo sua participação na Constituinte, e desse debate surgiu a própria emenda popular, com doze artigos: "As mulheres que se envolveram na discussão querem continuar discutindo e aprofundando. No estágio de organização a que chegamos, nossa luta não acabará no ato de promulgação da Constituinte", afirmou.



Moema Viezzer

Marinha acha que anistia é tema superado

BRASÍLIA — A Marinha está fora de qualquer negociação envolvendo anistia, por considerar que o assunto já está esgotado e existem outras prioridades a serem analisadas, como reequipamento e maior profissionalização da força, e acatará qualquer decisão da Constituinte. O recado é de um militar com trânsito no Congresso Nacional. Assessores parlamentares das Forças Armadas se recusaram a comentar qualquer artigo do substitutivo do deputado Bernardo Cabral.

Extra-oficialmente, circulou a informação de que os ministros militares proibiram qualquer manifestação de seus assessores sobre o substitutivo. De acordo com um militar da ativa, a estratégia será a de dissecar o conteúdo do texto para, em até cinco dias, como prevê o regimento, apresentar emendas de forma coesa.

O deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que é major da PM fluminense, disse que o papel constitucional das Forças Armadas será o escolhido pela Comissão Afonso Arinos, ou seja, os militares terão a tarefa de resguardar a nação de ameaças externas, sem poderes para interferir na ordem interna.

O deputado fluminense garantiu que a anistia prevista no substitutivo Bernardo Cabral não vai permitir a reintegração nem a indenização de cassados. Os direitos à promoção serão restabelecidos, inclusive para os marinheiros. Os beneficiados pelas anistias de 1979 e 1985 estão incluídos nesta anistia.

Sarney fala pelos militares

Foi uma conversa dura, que se estendeu por duas horas e meia, e que o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) preferiu classificar de "difícil", em telefonema, anteontem à noite, para o deputado Ulysses Guimarães. O senador e o deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, foram recebidos no Palácio da Alvorada por um presidente Sarney visivelmente tenso.

"Os ministros militares consideram uma provocação a possibilidade de que a futura Constituição altere os termos da anistia concedida aos punidos pela Revolução de 64", afirmou o presidente.

Sarney deteve-se em longas considerações a respeito do assunto. Disse, a certa altura, que "as Forças Armadas têm-se comportado de forma admirável" ao longo do processo de redemocratização do país, que a

ninguém era dado o direito de remeter "o Brasil a um clima de instabilidade" e que o pior para todos seria o restabelecimento "de uma situação de confronto". Advertiu Cabral, veiadamente: "O seu papel é de alta responsabilidade. A transição política não pode admitir fraturas."

Nem o presidente quis ver, nem Cabral lhe sugeriu visse os termos do artigo que trata da anistia, incluído no substitutivo entregue ontem à noite ao deputado Ulysses Guimarães. Sarney falou pouco sobre o sistema parlamentarista de governo, que o projeto de Cabral incorporou. Admitiu sua mágoa por ter sido "marginalizado" nas negociações ocorridas até aqui em torno da mudança do regime de governo. E mais não disse.

Em compensação, Cabral saiu do Palácio da Alvorada sem dizer a Sarney que a anistia prevista no seu substitutivo não se esgotava nos artigos originalmente previstos — ele introduziu mais um, no capítulo das disposições transitórias, que visa a contemplar, especificamente, os punidos entre 15 de julho e 31 de dezembro de 1969 por ato do então presidente Costa e Silva.

No dia 1º de julho de 1969, Costa e Silva presidiu a última reunião do seu ministério para cassar mandatos e direitos políticos de civis e militares, segundo testemunha em seu livro de memórias o general Jaime Portela,



então chefe do Gabinete Militar do governo. No dia 26 do mês seguinte, o presidente sofreu o derrame cerebral que mais tarde o mataria.

Entre 26 e 30 de agosto, porém, mais de 100 pessoas foram cassadas por atos de um presidente que estava, física e mentalmente, impossibilitado de firmar sua assinatura. A suspeita de que o nome do presidente foi indevidamente usado para punir pelo menos uma centena de cidadãos levou Cabral a propor no seu substitutivo a anistia para todos eles, desde que o Supremo Tribunal Federal, em um prazo de 120 dias, reconheça "vício grave" nos atos que deram origem às cassações.

Pinga-fogo

* O deputado Álvaro Antônio, vice-prefeito de Belo Horizonte, pode comemorar mais uma vitória. O substitutivo de Cabral assegura-lhe o direito de assumir a prefeitura sem perda de mandato.

* Do deputado Maurício Fruet (PMDB-PR): "Conheço, pelo menos, seis modelos de parlamentarismo em discussão na Constituinte: o convencional, o híbrido, o ortodoxo, o heterodoxo, o de Ulysses e o de Sarney".

* O senador José Richa (PMDB-PR) pretende negociar a aprovação do parlamentarismo com a introdução nas disposições transitórias da futura Constituição dos principais modelos em voga entre deputados e senadores.

* O presidente Sarney concorda com a criação da figura do primeiro-ministro, desde que possa nomeá-lo e demiti-lo à revelia do Congresso. O deputado Ulysses Guimarães aceita o cargo desde que Sarney não possa demiti-lo.

Ricardo Noblat

Consulta separatista

O deputado Bernardo Cabral surpreendeu as lideranças políticas do PMDB e do PFL, ao incluir em seu substitutivo, no artigo 438 do capítulo das disposições transitórias, a obrigatoriedade da realização de uma consulta popular, que coincida com a data das eleições municipais de 1988, sobre o desmembramento de seis estados — Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas —, além dos territórios de Roraima e do Amapá. A consulta poderá resultar na criação, em 1990, de mais seis estados: Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós e Juruá. A reação de governadores e de lideranças estaduais tentará derrubar a proposta de Cabral no âmbito da Comissão de Sistematização.

Cautela de Cabral

■ — Jobim, cadê o artigo da data de implantação do parlamentarismo? — afligiu-se ontem à tarde o deputado Bernardo Cabral ao constatar que, no exemplar do substitutivo ao projeto de Constituição que consultava, a redação do tal artigo era outra, já superada.

— O artigo está naquele outro exemplar — conferiu o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS).

"Eles não sabem mas eu tenho um exemplar original de reserva rubricado só por mim", confessou Cabral a um amigo. "Nada me escapa".